



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 063/2022 - CMC

Cordeirópolis, 08 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis – S.P.

Ref.: Projeto de Lei nº 33/2022 – “Altera dispositivo que menciona na Lei Municipal nº 3228, de 20 de maio de 2021, que “Autoriza o município de Cordeirópolis a celebrar termo de acordo e compromisso entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a Rumo Malha Paulista S/A, conforme específica”, e dá outras providências”.

Exmo. Sr.:

Considerando, a necessidade de análise prévia da Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Cordeirópolis, referente ao projeto de lei nº 33/2022, para instruir as Comissões Permanentes da Casa.

Considerando que esta Casa Legislativa presa pela tramitação regular do projeto e os documentos abaixo solicitados pela Casa são de relevante importância para análise dos Vereadores e aprovação, solicitando as alterações orçamentárias a serem incluídas no termo, bem como minuta do termo de compromisso.

Em sendo assim, é que se apresenta neste momento, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente,

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis